



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3395/2018

Data 29.10.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidores Efetivos Municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, aos servidores efetivos municipais, lotados na Sec. Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, sendo os que seguem:


Cargo: Operador de Máquinas

Mat.	Nome	CPF
2503-8/2	Ailton dos Santos	396.446.771-53
23819-8/1	Sebastião Hardt Lourenço	699.936.659-04
290-9/1	Paulo Skorupa	573.698.010-04

Art. 2º. Ficam suspensos os adicionais de insalubridades dos servidores acima mencionados, no período de gozo da referida licença.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de outubro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
30 - 10 - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 198, 199
Edição 1622
Ass. Responsável 